

DECRETO NE Nº 475, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação João Pinheiro 4, de 138 – 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de João Pinheiro, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação João Pinheiro 4, de 138 – 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 475, de 9 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 433.387,2515 e N 8.013.916,3259, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 31º23'20", atingindo o vértice M5, distanciando 55,745 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 433.416,2857 e N 8.013.963,9124, o caminhamento toma o azimute de 121º23'57", atingindo o vértice M6, distanciando 85,045 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 433.488,8762 e N 8.013.919,6043, o caminhamento toma o azimute de 211º23'57", atingindo o vértice M7, distanciando 39,150 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 433.468,4791 e N 8.013.886,1875, o caminhamento toma o azimute de 301º23'57", atingindo o vértice M8, distanciando 63,791 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 433.414,0294 e N 8.013.919,4228, o caminhamento toma o azimute de 263º24'11", atingindo o vértice M4, distanciando 26,956 m do vértice M8, atingindo uma área de 3.505,644 m².

DECRETO NE Nº 476, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$33.891.728,42.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$33.891.728,42 (trinta e três milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 08/2021, firmado em 14 de julho de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no valor de R\$292.651,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$5.899,01 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo);

IV – do saldo financeiro da portaria nº 4.141/2018, firmada em 28 de dezembro de 2018 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$979.395,79 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 476, de 9 de agosto de 2022)
(registrado no Sifai/MG sob o número 108)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

ADVOACACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	10.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	8.450.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-70.1	292.651,00
2271.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	7.351.676,20
2271.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	606.930,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	165.178,00
2281.12333089-4.213-0001-3390-0-10.7	30.441,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	5.899,01
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20544049-4.360-0001-3390-0-10.3	5.202.857,42
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1	106.700,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1	100.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3320-0-93.1	979.395,79
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	33.891.728,42

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

ADVOACACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1	600.000,00
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	7.958.606,20
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	200.000,00
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	500.000,00
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	150.000,00

1261.12362107-4.304-0001-3350-0-21.1	5.000.000,00
1261.12367106-4.299-0001-4450-0-21.1	1.000.000,00
1261.12368110-2.062-0001-3390-0-21.1	5.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-3350-0-21.1	600.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	6.000.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	5.202.857,42
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.12333089-4.213-0001-3190-0-10.1	195.619,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.535-0001-4450-0-71.1	106.700,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-4490-1-10.1	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	32.613.782,62

09 1673613 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, dispensa ROSSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES, do cargo de DIRETOR-GERAL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 08/08/2022:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a FLAVIA LOPES DE MORAIS, MASP 1507019-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100742 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 28/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FLAVIA LOPES DE MORAIS, MASP 1507019-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100778 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 28/07/2022.

no uso de suas atribuições, designa LESLIE DINIZ ALVES, MASP 14548382, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100129, para responder pela Diretoria de Saúde e Psicossocial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 08/08/2022 a 26/08/2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a IGOR WANDAIAK DE OLIVEIRA, MASP 1488815-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100964 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, IGOR WANDAIAK DE OLIVEIRA, MASP 1488815-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1101439 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GILZA DE PAULA GUERRA LAGES, MASP 1489507-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100371 da Secretaria-Geral.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, MASP 131235-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102450 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, IZABELLA ELIZA VIGLIONE MONTEIRO ORLANDI, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102458 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CAMILA ALBERNAZ SOARES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102458, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, IZABELLA ELIZA VIGLIONE MONTEIRO ORLANDI, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102450, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, torna sem efeito o ato publicado em 01/06/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, RENAN MENDONÇA PEREIRA, MASP 345.995-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, torna sem efeito o ato publicado em 01/06/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, RENAN MENDONÇA PEREIRA, MASP 345.995-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, RENAN MENDONÇA PEREIRA, MASP 345.995-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, ALCEBIANES MOUTINHO JUNIOR, MASP 668.017-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRÉA RAMOS STANCIOLI, MASP 1467584-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100491 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 9/8/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LAÍSE MOREIRA DA SILVA, MASP 1498938-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1101667 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 9/8/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa BARBARA BELLA PAIVA, MASP 1367.828-9, da função gratificada FGD-4 CL1100460 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa GRAZIELLE ALICE SANTIAGO, MASP 1176727-4, da função gratificada FGD-8 CL1100148 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RENATA CARDOSO DA PAZ, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100032, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, THIAGO SILVA SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102005, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GRAZIELLE ALICE SANTIAGO, MASP 1176727-4, para a função gratificada FGD-4 CL1100460 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a GABRIELA SOUSA RIBEIRO, MASP 1527.501-9, da Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100614 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KARLA REGINA DE OLIVEIRA, MASP 1489788-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1101021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 9/8/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação SEE - Superintendência Regional de Ensino em Sete Lagoas, de 01/01/2018 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 83/2021, para regularizar situação funcional: TARCIZO PASCHOAL MARTINELLI/ MASP 929 658-3/ ASO/ IV J.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Inspetoria São João Bosco ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA, em substituição a CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JOÃO AFONSO BAETA COSTA MACHADO, MASP 1023770-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ER1100023 da Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOÃO AFONSO BAETA COSTA MACHADO, MASP 1023770-9, do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100028, da Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220809235419012.